

Por Leonardo Lins e Silva

Em um recente julgamento, o tribunal determinou que um plano de saúde deve custear o tratamento domiciliar (home care) de uma criança diagnosticada com Distrofia Muscular de Duchenne.

**O caso**

O autor, representado por sua mãe, foi diagnosticado com Distrofia Muscular de Duchenne, uma doença genética que causa fraqueza muscular progressiva e irreversível. Além de afetar os músculos esqueléticos, a doença compromete o coração e o sistema nervoso. O tratamento, portanto, exige cuidados contínuos e uma equipe médica especializada para acompanhar a evolução da doença e minimizar seus efeitos.

Os médicos responsáveis pelo autor indicaram que ele precisaria de acompanhamento domiciliar para uma série de tratamentos, incluindo sessões semanais com uma neuropsicóloga, devido à dificuldade de locomoção causada pela doença. No entanto, o plano de saúde se recusou a cobrir o tratamento em casa, alegando que o contrato não previa esse tipo de cobertura.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** Migalhas, em 22.11.2024